



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

www.saojosedoriopardo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1532

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Licitações e Contratos	4
Pregão	4
Extrato	4
Ratificação	4
FEUC - Faculdade Euclides da Cunha	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Conselhos Municipais	6
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Educação - CME	6
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	7
Poder Legislativo	8
Licitações e Contratos	8
Aditivos / Aditamentos / Supressões	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São José do Rio Pardo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 45.741.659/0001-37
Praça dos Três Poderes, 1 - Centro
Telefone: (19) 3682-7800
Site: www.saojosedoriopardo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo

Câmara Municipal de São José do Rio Pardo
CNPJ 54.138.268/0001-13
Praça dos Três Poderes, 02 - Centro
Telefone: (19) 3608-6502
Site: camarasjriopardo.sp.gov.br

SAERP - Superintendência Autônoma de Água e Esgoto

FEUC - Faculdade Euclides da Cunha - FEUC

FE - Fundação Educacional de São José do Rio Pardo

IMP - Instituto Municipal de Previdência



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São José do Rio Pardo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojosedoriopardo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sjriopardo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1532

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 6.531, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

(Autoria do Poder Legislativo)

Dispõe sobre a obrigatoriedade da descrição das imagens veiculadas nas publicações no sítio eletrônico e redes sociais dos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de São José do Rio Pardo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º As publicações eletrônicas que vinculem imagens, realizadas pela Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de São José do Rio Pardo, através de seus sítios eletrônicos e redes sociais, deverão incluir a legenda “#ParaTodosVerem”, contendo:

o anúncio do tipo de imagem;

a descrição da esquerda para a direita, de cima para baixo da imagem, ordem natural de escrita e leitura ocidental;

a informação das cores e os elementos da foto.

Parágrafo Único. A descrição contida no *caput* deverá criar uma sequência lógica de compreensão da imagem.

Art. 2º A imagem deverá ser descrita sem quaisquer julgamentos ou opiniões.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 17 de março de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 7.831, DE 14 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração da circulação de veículos na Rua Dr. Neje Farah, no trecho entre as Ruas São Vicente e João Modesto de Castro.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 22/SMSPT/2025

expedido pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Trânsito, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 24 e incisos da Lei Federal 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO as solicitações da comunidade escolar – Creche Maria Ester Cassucci Vieira pleiteando a mudança de mão de direção de sentido único para sentido duplo de direção para que os veículos escolares possam estacionar do lado direito da via, de maneira a proporcionar maior segurança aos alunos quando do embarque e desembarque do veículo;

CONSIDERANDO que anteriormente havia sido feita a mudança de mão para sentido único de direção em razão do fluxo de caminhões que antigamente ali existia, por conta de uma extinta indústria de refrigerante que se situava nesta via;

CONSIDERANDO também que o fluxo de veículos se intensifica nesta via nos horários de entrada e saída, prejudicando a travessia dos alunos para chegar até o veículo escolar que obrigatoriamente permanecia estacionado no lado oposto da escola;

CONSIDERANDO que um dos objetivos da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito é propiciar melhorias na circulação, fluidez e a segurança de veículos e pedestres;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada, a partir de 18 de março de 2025, a circulação de trânsito de veículos automotores na Rua Neje Farah, de sentido único de direção para sentido duplo de direção, do trecho compreendido entre as Ruas São Vicente e João Modesto de Castro.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 7.829, de 12 de março de 2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 19.466, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição e nomeação de Comissão de Análise de Amostras referentes ao Pregão Eletrônico nº 05/2025, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1532

Página 3 de 8

Art. 1º Constituir Comissão de Análise de Amostras referentes ao Pregão Eletrônico nº 05/2025 - Aquisição de OVOS DE PÁSCOA DE CHOCOLATE AO LEITE com peso mínimo de 80g, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de São José do Rio Pardo - SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

- Fernanda Mansano Aracri;
- Maria Isabel Múndin de Toledo; e
- Renata de Pauli Barbosa Paschoal.

Art. 3º A designação para função de membro da comissão não será gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 17 de março de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 19.467, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, da Sra. **NAIARA CRISTINA SUAVE ZUBA BORGES** do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **NAIARA CRISTINA SUAVE ZUBA BORGES** do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL** desta Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2025.

São José do Rio Pardo, 17 de março de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR 6 (SEIS) MESES

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo convoca o candidato abaixo classificado no **PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024** para comparecer até o dia 25 de março de 2025, das 12:00 às 17:00 horas, no Setor de Recursos Humanos, à Praça dos Três Poderes, nº 1, Centro. O candidato deverá estar munido de seus documentos, para receber as instruções a respeito de sua contratação temporária por 6 (seis) meses.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLAS. NOME

21 AMANDA MARIA VITOR

Se o candidato não comparecer até o dia 25 de março de 2025, será considerado desistente e sua vaga oferecida ao candidato subsequente na ordem de classificação, em futuras convocações. São José do Rio Pardo, 17 de março de 2025. Marcio Callegari Zanetti - Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023

A Secretaria Municipal de Educação convoca os professores classificados no PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023, para comparecerem no local e data abaixo indicado:

Local: Secretaria Municipal de Educação - Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº 50, Jardim Aeroporto.

Data: 18 de março de 2025

Horário: 14h00

PROFESSOR DE ARTE

CLASS. NOME

1º FERNANDA MARIN FIGUEIRA RESENDE

2º RODOLFO AUGUSTO BERTOLUCCI

3º REGIANE PATRÍCIA EDUARDO FERNANDES

4º MAIRA DOMINGUES SILVA PEREIRA

5º SANDRA DIAS DA SILVA CONSANI



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1532

Página 4 de 8

Licitações e Contratos

Pregão

ABERTURA de Pregão Eletrônico 19/2025 Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Secretarias Municipais de: Agricultura, Meio Ambiente e Zelandoria, Assistência e Inclusão Social, Educação, Gestão Pública, Saúde, Turismo e Cultura e Segurança Pública e Trânsito da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo - SP, fica a **data de abertura da sessão, para o dia 31 de março de 2025 às 09:00 horas**. Mais informações pelo e-mail: licitacao1@saojosedoriopardo.sp.gov.br, setor de licitações - Praça dos Três Poderes nº 01 - Centro, São José do Rio Pardo - SP, o edital estará disponível nos endereços eletrônicos: <http://saojosedoriopardo.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://www.bll.org.br>
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 18 de março de 2025.

Extrato

CONTRATOS FIRMADOS DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2025

N=NÚMERO DO CONTRATO; CA= CONTRATADO; CV= CONVITE; TP= TOMADA DE PREÇO; CR= CONCORRÊNCIA; CO= CONVÊNIO; PR= PREGÃO; PE= PREGÃO ELETRÔNICO; DP= DISPENSA; IX=INEXIGIBILIDADE; CH = CHAMAMENTO; O= OBJETO; V=VALOR; P= PERÍODO; D= DATA DE ASSINATURA.

N= 37/2025; CA= ANDRE AUGUSTO FERREIRA FECHIO SERVICOS MEDICOS LTDA; IX= 104/2024; O= Contratação de profissionais especializados, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, nas especialidades de Autorizados/Regulador, Auditor, Cardiologista, Cirurgia Geral, Clínica Geral, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Endocrinologia, Generalista, Geriatria, Ginecologia, Infectologia, Hematologia, Nefrologia, Neurologia, Pediatria, Oftalmologia, Oncologia, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Psiquiatria, Pneumologia, Reumatologia e de Urologia Clínica, conforme necessidade/escala da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com as condições e exigências estabelecidas; V= R\$ 110,00/h; P= 12 (doze) meses; DA= 07 de março de 2025.

N= 38/2025; CA= SILVA CALDEIRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; IX= 104/2024; O= Contratação de profissionais especializados, pessoa física ou jurídica, para prestação de serviços médicos, presencial, nas Unidades de Saúde do município, nas especialidades de Autorizados/Regulador, Auditor, Cardiologista, Cirurgia Geral, Clínica Geral, Cirurgia Vascular, Dermatologia, Endocrinologia, Generalista, Geriatria, Ginecologia, Infectologia, Hematologia, Nefrologia, Neurologia, Pediatria, Oftalmologia, Oncologia,

Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Pneumologia, Psiquiatria, Reumatologia e de Urologia Clínica, conforme necessidade/escala da Secretaria Municipal de Saúde e de acordo com as condições e exigências estabelecidas; V= R\$ 110,00/h; P= 12 (doze) meses; DA= 07 de março de 2025.

Ratificação

Dispensa de licitação 01/2025 - Em despacho consubstanciado, o Secretário Municipal de Gestão Pública, Sr. Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin, RATIFICOU a Dispensa de Licitação nº 01/2025 para Contratação do Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) para atuação como agente de contratações, prestação de serviços especializados de intermediação e administração de estágios para estudantes de níveis médio, técnico e superior, em conformidade com as disposições da Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio), com o objetivo de atender às demandas da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo, por um período de 12 (doze) meses, no valor total estimado de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). De acordo com o *artigo 75 inciso XV*, da Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações.

FEUC - FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 1313, 14 de março de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do professor Pedro Gustavo Aubert

Artigo 1º - Nomear o Sr. Pedro Gustavo Aubert, RG nº 34.484.234-4, ao cargo de Professor, contratação emergencial.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 28/01/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2025.

Gabriela Della Torre e Silva

Diretora Administrativa

Publicado no Diário Oficial de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

Portaria nº 1314, 14 de março de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da professora Érika Carrara Delsent

Artigo 1º - Nomear a Sra. Érika Carrara Delsent, RG nº 40.033.078-7, ao cargo de Professor, contratação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1532

Página 5 de 8

emergencial.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, com efeitos retroativos a 10/03/2025, revogando-se todas as disposições em contrário.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2025.

Gabriela Della Torre e Silva

Diretora Administrativa

Publicado no Diário Oficial de São José do Rio Pardo.

Gláucia Maria Marquiti Octaviano

Secretária Acadêmica

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1532

Página 6 de 8

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO ESTADO DE SÃO PAULO

[Lei Municipal nº 2.107, de 28 de novembro de 1996]



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **convoca** a todos os Conselheiros Municipais de Educação, sejam titulares ou suplentes, nomeados por meio da Portaria nº. 18.940/2024, e **convida** todos os Munícipes para a **"II Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação"**, agendada para o dia 18 de março de 2025, às 18h, na no Anfiteatro da Secretaria Municipal de Educação de São José do Rio Pardo/SP.

Em pauta, acolhimento e matérias correlatas ao controle social da política pública educacional.

Vale ressaltar que o membro do Conselho Municipal de Educação que esteja inviabilizado de participar da reunião supracitada, deverá proceder conforme as normas regimentais deste Colegiado.

São José do Rio Pardo, 14 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MILTON HERRERA PEREIRA ROMERO
Data: 14/03/2025 16:44:13-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MILTON HERRERA P. ROMERO
PRESIDENTE
CME

Rua Aparecido Clemente Guardavaschio, nº. 50, Jardim Aeroporto – São José do Rio Pardo/SP – CEP: 13.720-480
Telefone: (19) 9.9418.5421 – E-mail: cme@saojosedoriopardo.sp.gov.br | cme.sjrp@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1532

Página 7 de 8

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de São José do Rio Pardo
do Estado de São Paulo
[Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº. 4.486/15]



CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

CMDCA – 26/03/2025

Caros Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes de São José do Rio Pardo:

ATRAVÉS DESTA, CONVOCO A TODOS PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE COLEGIADO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 26 de Março (quarta-feira) às 08h00min na CÂMARA MUNICIPAL.

Sempre é imprescindível a presença de todos para o bom êxito de nossos trabalhos. Lembrando que conforme orientação de nosso Regimento, o acúmulo de faltas nas reuniões implica em sanções. Certo da presença de todos, despeço-me.

São José do Rio Pardo, 17 de março de 2025.



Documento assinado digitalmente
MARY CRISTINA DA CRUZ
Data: 16/03/2025 21:06:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mary Cristina da Cruz
Presidente CMDCA

Avenida Elisário Dias Guilhon, nº. 670 – Jardim Santos Dumont – São José do Rio Pardo – SP – CEP 13.720-000
Telefone: 3682-7892 – E-mail: cmdca@saojosedoriopardo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 17 de março de 2025

Ano VIII | Edição nº 1532

Página 8 de 8

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de contrato nº 02/2023 - SEGUNDO TERMO ADITIVO - Contratante: Câmara Municipal de São José do Rio Pardo; **Contratada:** Carlos Alberto Pereira; **Objeto:** prestação de serviços de operação de som, instalação de equipamentos, gravação dos áudios da sala das sessões plenárias, eventos gerais internos e externos da Câmara Municipal, manutenção preventiva dos equipamentos de sonorização da Câmara Municipal de São José do Rio Pardo e fornecimento de material específico para a efetivação. **Finalidade:** prorrogar o contrato. **Valor:** R\$ 45.539,60 (quarenta e cinco mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta centavos), por um período de 12 (doze) meses. **Vigência:** 21/03/2025 a 21/03/2026. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições expressas no termo contratual original.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 17/03/2025 às 18:07:25 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/64e2-ed12-c106-ef1-35>



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 64e2-ed12-c106-eff1-35



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de São José do Rio Pardo (SP), Edição nº 1532, ano VIII, veiculado em 17 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO CALLEGARI ZANETTI (CPF ***437888**) em 17/03/2025 às 18:07:25 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/64e2-ed12-c106-eff1-35>